CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br
Itacarambi - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
ITACARAMBI - MG
APROVADO

INDICAÇÃO N° 58/2021.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Prefeita Municipal, para as seguintes providências:

Indico a necessidade de efetivação do Distrito de Fabião II neste Município de Itacarambi-MG, face a aprovação da Lei nº. 989/1995.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores, servidores assistentes do faceboock, como sabemos no ano de 1995, foi aprovada nesta câmara de vereadores a lei nº 989/1995, transformando a comunidade de Fabião em distrito. Já se vão 25 anos e os prefeitos que por aqui passaram não efetivaram a lei, por isso indico ao poder executivo em nome da Prefeita Nivea de Oliveira, que coloque em pratica esta antiga lei, e realize o sonho daquela comunidade criando o Distrito do Fabião. Certamente trará mais benefícios aquela comunidade como um posto de correios, posto policial e outros benefícios, por isso peço aos senhores que votem a favor desta indicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 09 dias do mês de Março de 2021.

Rebeca Nascimento Sá
Vereadora

RECEBEMOS
Em 12/04/2021